

REPUBLICAÇÃO

DECRETO 16746/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 261.404,15 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 261.404,15 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
18.541.0012.2018PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
800 00511 Taxas - Prestação de Serviços-R\$ 103.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2055ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA
3.3.90.31.00.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
2911 01044 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural-R\$ 28.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3301 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 51.115,69

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3321 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 11.623,71

08 SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.16.00.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3331 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 6.514,75

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
3391 01034 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social-R\$ 650,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.34.00.0OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
3454 01027 EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE-GH FONTE 1027-R\$ 60.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 19/12/2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se